Câmara Municipal de São Paulo

21-11-98

PARECER 1552/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1113/97.

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente propositura tem por objetivo dar o nome de Praça Tenente Manoel Fernandes Júnior o espaço livre delimitado pelas ruas Serra da Prata, Iamori e Almeria, situado na Vila Granada, Distrito da Penha.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando substitutivo, de modo a conferir descrição mais precisa da localização do logradouro em apreço, acatando sugestão de órgao técnico do Executivo. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deve ser aprovada por esta Casa, principalmente por tratar-se de homenagear uma pessoa simples, humilde e trabalhadora que, em toda sua carreira como policial militar, dedicou-se ao trabalho de segurança e assistência à população desta cidade, tendo também participado do movimento constitucionalista de 1932. Além disso, foi co-fundador e o primeiro presidente da Sociedade Amigos de Vila Granada, através da qual conseguiu diversos melhoramentos para a comunidade local. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 29/10/98.

COSME LOPES - Presidente
JOOJI HATO - Relator
CELSO CARDOSO
OSVALDO ENéAS